

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

FATO RELEVANTE

A **NEOENERGIA S.A.** ("Companhia") (B3: NEOE3), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.) e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em observância à Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 ("Resolução CVM 215"), e em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 24 de novembro de 2025 e 12 de março de 2026, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta Pública para Aquisição de Ações da Companhia ("OPA") realizado nesta data ("Leilão").

Como resultado do Leilão, a Iberdrola Energia, S.A.U. ("Iberdrola" ou "Ofertante") adquiriu 172.512.742 (cento e setenta e dois milhões, quinhentas e doze mil, setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, representativas de 14,21% (quatorze vírgula vinte e um centésimos por cento) do capital social da Companhia. A Ofertante pagará por cada ação adquirida o preço de R\$33,77 (trinta e três reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no item 3.2 do edital da OPA ("Editais"), totalizando o valor de R\$ 5.825.755.297,34 (cinco bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 24 de abril de 2026, a Ofertante passará a ser titular, direta ou indiretamente, de 1.189.541.854 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, representativas de, aproximadamente, 98,00% (noventa e oito por cento) de seu capital social total, de modo que remanescerão em circulação, aproximadamente, 24.255.394 (vinte e quatro milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e noventa e quatro) ações de emissão da Companhia ("Ações Remanescentes"), que representam, em conjunto, aproximadamente, 2,00% (dois por cento) de seu capital social.

Tendo sido atingido o quórum para conversão de registro previsto no artigo 33 da Resolução CVM 215, e no item 2.3 do Edital e, conseqüentemente, o quórum para saída do Novo Mercado previsto no art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no item 2.4 do Edital, a Companhia deixará de ser listada no segmento especial do Novo Mercado e dará prosseguimento aos atos necessários para a conversão de seu registro de companhia aberta, na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.

Além disso, considerando que, após a referida liquidação financeira do Leilão, remanescerão em circulação menos de 5% (cinco por cento) do total das ações emitidas pela Companhia, nos termos do item 8.1.1 do Edital, a Ofertante fará com que a Companhia convoque assembleia geral extraordinária para deliberar acerca do resgate das Ações Remanescentes, nos termos do artigo

4º, §5º, da Lei das Sociedades por Ações ("Resgate Compulsório").

Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 30 (trinta) dias seguintes ao Leilão, isto é, até 11 de maio de 2026, ou até a aprovação do Resgate Compulsório (caso esse ocorra primeiro) ("Período de Aquisições Supervenientes"), pelo mesmo preço por ação pago pela Ofertante no âmbito da Oferta, devidamente atualizado pela taxa SELIC e abatidos eventuais dividendos, juros sobre o capital próprio, valores de quaisquer outras distribuições, grupamento ou desdobramento eventualmente declarados ou ocorridos, nos termos estabelecidos no item 7.2 do Edital.

As informações detalhadas a respeito dos procedimentos necessários à efetivação das vendas de ações de emissão da Companhia em razão do Período de Aquisições Supervenientes foram divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas também nesta data.

A Companhia, por fim, ressalta que seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto deste fato relevante, inclusive eventuais comunicações recebidas da Iberdrola, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores